

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 3.178

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Licitações

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação sem alteração de edital: PE 295/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Contrução - Cobogo de Concreto. Reabertura em 12/03/2024 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 221/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Motocicleta. Homologada em 12/09/2023.// PE 243/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Ação Judicial, nos lotes 3 e 4. Homologada em 12/09/2023.// PE 237/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XII, nos lotes 1, 4 à 10. Homologada em 29/09/2023.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 285/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 181/2023, para o fornecimento de material de estomia - grupo VIII.

	• .			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CINTO ELASTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO.	РС	7	24,4400
2	FILTRO DE CARVAO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'AGUA PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSAO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS. 900.	PC	75	2,7000
4	BOLSA DE PERNA NAO ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTACAO AOS CATETERES, VALVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO.	PC	166	11,5800
5	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 38 A 41MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.	PC	46	80,0000
6	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.	PC	60	44,2900
8	CATETER URETRAL HIDROFILICO, FEMININO CALIBRE NO 12, ESTERIL, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, PRONTO PARA USO, DE USO UNICO, COMPOSTO POR POLIURETANO OU ELASTOMEROS POBE POLIOLEFINA, PODENDO SER REVESTIDO POR POLIVINILPIRROLIDONA PVP EM TODA A SUA EXTENSAO, TOTALMENTE ISENTO DE FTALATO, POSSUIR ORIFICIOS QUE PERMITAM O TOTAL ESVAZIAMENTO VESICAL SEM CAUSAR TRAUMAS URETRAIS, PODENDO TER GUIA QUE PRESERVE A TECNICA ASSEPTICA DURANTE INTRODUCAO NA URETRA EMBALADO EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA POR PESSOAS COM POUCA DESTREZA.	UN	180	8,2000
9	CATETER URETRAL HIDROFILICO, MACULINO CALIBRE NO 12, ESTERIL, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, PRONTO PARA USO, DE USO UNICO, COMPOSTO POR POLIURETANO OU ELASTOMEROS POBE POLIOLEFINA, PODENDO SER REVESTIDO POR POLIVINILPIRROLIDONA PVP EM TODA A SUA EXTENSAO, TOTALMENTE ISENTO DE FTALATO, POSSUIR ORIFICIOS QUE PERMITAM O TOTAL ESVAZIAMENTO VESICAL SEM CAUSAR TRAUMAS URETRAIS, PODENDO TER GUIA QUE PRESERVE A TECNICA ASSEPTICA DURANTE INTRODUCAO NA URETRA EMBALADO EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA POR PESSOAS COM POUCA DESTREZA.	UN	2.700	8,2000
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/ SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 32 A 34MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE.	PC	58	48,0000

7	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA)	PC	20	88,9000
	COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73MM,			
	TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE			
	SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA			
	DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE			
	RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 024/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0004 6).	СР	66.666	0,0500
2	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 04 0001 7).	CP	41.666	0,0599
5	DIGOXINA 0,25 MG (1 64 18 0001 9).	CP	8.333	0,1750
11	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	50	4,8333
1	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML (1 64 11 0005 0).	AM	41	6,25
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG .	CP	150.000	0,0500
9	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AM	19.166	1,6100
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG 5 ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	2,2200
13	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	3.500	7,77600
15	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	83.333	0,5700
4	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO (1 64 0002 5).	CP	125.000	0,0600
8	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 10 ML (1.64.74.0003/9).	FR	35.000	1,1200
12	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	350.000	0,1200
7	DIMETICONA (SIMETICONA) 75 MG/ML (1ML = 30 GOTAS) - FRASCO C/ 10 ML (VIDE 1 64 41 0001/8).	FR	12.500	1,6200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 026/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
5	DOXICICLINA 100 MG.	CP	7.500	0,4911
10	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	283.333	0,0360
9	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	CP	166.666	0,1799
2	ESPIRONOLACTONA 100 MG (VIDE 1 64 28 0001-2).	CP	10.000	0,6800
14	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G + APLICADOR.	BG	1.000	9,9997
4	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	12	11,2300
1	EPINEFRINA 1 MG/ML (1:1000) - AMPOLA 1 ML (1 64 11 0002 5).	AM	1.000	0,9167
8	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML.	AM	4.166	1,1600
6	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG (HIOSCINA).	CP	100.000	0,5140
11	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500 MG) - COMPRIMIDO.	CP	1.666	4,2000
13	ERITROMICINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 60 ML.	FR	125	5,2600
12	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO.	CP	191.666	0,0400
3	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG.	DG	9.166	0,7999
7	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML (HIOSCINA) - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.250	7,9666

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 97/2023, para o fornecimento de material para ostomia - catéter uretral hidrofílico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CATETER URETRAL HIDROFILICO, MASCULINO CALIBRE Nº 10, ESTERIL, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, PRONTO PARA USO, DE USO UNICO, COMPOSTO POR POLIURETANO OU ELASTOMEROS POBE POLIOLEFINA, REVESTIDO POR POLIVINILPIRROLIDONA PVP EM TODA A SUA EXTENSAO, TOTALMENTE ISENTO DE FTALATO, POSSUIR ORIFICIOS QUE PERMITAM O TOTAL ESVAZIAMENTO VESICAL SEM CAUSAR TRAUMAS URETRAIS, PODENDO TER GUIA QUE PRESERVE A TECNICA ASSEPTICA DURANTE INTRODUCAO NA URETRA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA POR PESSOAS COM POUCA DESTREZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.	UN	900	12,6800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 241/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 183/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	SONDA PARA OXIGENIO N. 04, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	166	0,5400
3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	125	0,5200

4	SONDA PARA OXIGENIO № 08, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		208	0,5300
5	SONDA PARA OXIGENIO Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	208	0,5900
6	SONDA PARA OXIGENIO № 12, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA TRANSPARENTE, FLEXIVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		125	0,6000
9	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.333	0,5900
10	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	6.666	0,6600
11	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.250	0,6600
12	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.833	0,7042
13	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	375	0,7400

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 09/SGAF-DPR/2024

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 647 de 24 de setembro de 2021, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de janeiro de 2024 ficou estipulado em 0,57% (Cinquenta e sete centésimos por cento),

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,57% (Cinquenta e sete centésimos por cento), para vigorar durante o mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024.

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 012/P/2024

De 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração da titular do cargo de Diretor Cultural, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Srª. Flávia Tavares Pereira, do cargo de Diretor Cultural, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, inclusive, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/P/2022, de 28 de junho de 2022.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 013/P/2024

De 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração da titular do cargo de Assessor de Comunicação, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração.O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Bianca Chagas de Aquino Oliveira do cargo de Assessor de Comunicação, cargo esse de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2011.

28 de Fevereiro de 2024 - página 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26/02/2024, inclusive, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/P/2029, de 12 de abril de 2019.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se

e publique-se.

PORTARIA Nº 014/P/2024

De 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Cultural, cargo esse em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. Bianca Chagas de Aquino Oliveira, para o cargo de Diretor Cultural, cargo esse em comissão de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, inclusive, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 015/P/2024

De 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração do titular do cargo de Diretor Administrativo, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta do cargo de Diretor Administrativo, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, inclusive, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/P/2022, de 28 de junho de 2022.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 016/P/2024

De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretor Administrativo, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. André Luiz Homem de Mello Oliveira, para o cargo de Diretor Administrativo, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, inclusive, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 017/P/2024

De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor de Comunicação, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. João Paulo Sardinha da Silva para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, cargo esse de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2011.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, inclusive.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 018/P/2024

De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Administrativo III, cargo esse de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Claudio Marcondes Paiva para o cargo de Assessor Administrativo III, cargo esse de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 8.837/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, inclusive.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os sequintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	21/02/2024	1.311.461,94
SIMPLES NACIONAL	22/02/2024	4.915.062,13
MERENDA PNAE /FNDE	22/02/2024	1.348.746,20
SIMPLES NACIONAL	23/02/2024	155.354,73
FMS CUSTEIO SUS	23/02/2024	67.999,00
SIMPLES NACIONAL	26/02/2024	126.929,71
FUNDEB	27/02/2024	18.366.274,58
SIMPLES NACIONAL	27/02/2024	67.046,52
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	27/02/2024	700.314,47

Tiago Monteiro Narazzaki

Supervisor - Análise de Receita

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 02/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 156378/2023. RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa LIDY DRIVE H TECNOLOGIA LTDA, com sede na Cidade de São Paulo / SP, Rua Funchal, 538, cj 41 e 42, Edifício Work Place Funchal, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.728.908/0001-00, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017 de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana